



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 83

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.020/2022.

Objeto: Reorganiza a composição do Conselho Tutelar Gestão 2020–2024, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 2.422, de 18 de novembro de 2011, que reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, revoga as Leis n.º 1.300/92, 1.314/92 e 2.264/2009;

CONSIDERANDO, as eleições realizadas na data de 06 de outubro de 2019, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, Proc. Judicial 1000116-89.2020-8.26.0615 – Ação Civil Pública Infância e Juventude – Conselhos Tutelares,

CONSIDERANDO, o Ofício – Processo Digital, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum Tanabi – 2ª Vara, datado de 03 de agosto de 2022, enviado ao Conselho Tutelar de Tanabi, no qual solicita o cumprimento do Acordão, procedendo à recondução da Sra. Naiara Aparecida Mendes Magri ao cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO, a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Ofício n.º 87, de 16 de agosto de 2022, em atenção à notificação judicial recebida, para recondução da referida conselheira;

CONSIDERANDO, o Termo de Ciência e Notificação, expedido pela Coordenadora do Conselho Tutelar de Tanabi na data de 17 de agosto de 2022, dando ciência ao conselheiro Jefferson Leandro Prata acerca da decisão proferida nos autos do Processo Judicial n.º 1000116-89.2020-8.26.0615;

RESOLVE:

Art. 1º. Reorganizar os membros do Conselho Tutelar de Tanabi, Gestão 2020–2024, da seguinte forma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º

22

FLS.

84

I – TITULARES EMPOSSADOS

- a) Aparecida Romano Berger;
- b) Cláudia Perpetua Almeida Feltrin de Oliveira;
- c) Fernanda Cristina dos Santos;
- d) Fernando de Vasconcelos;
- e) Naiara Aparecida Mendes Magri.


II – SUPLENTES

- a) Jeferson Leandro Prata
- b) Silvia Cristina Andreazzi Verissimo;
- c) Tatiana Aparecida dos Santos Casarin.

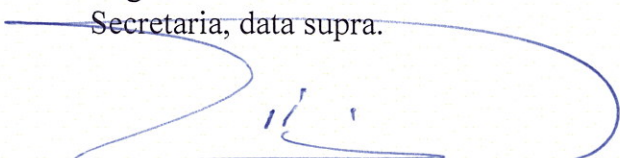
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 3.964, de 12 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 18 de agosto de 2022.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.